



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Casa Otacílio Jurema

Cajazeiras-PB, 02 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº 59/2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.**

Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:

...

XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR, DAVID LUCAS BATISTA RODRIGUES** para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, Símbolo PL -AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**LINDBERG LIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**